



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 6641/2019

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Advogado-Geral da União

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6267

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO - CNTC
ADV.(A/S) : MAURY DE PAULA SANTOS (116575/MG)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Advogado-Geral da União,

Solicito a manifestação de Vossa Excelência, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do despacho de cópia anexa.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Seção de Atendimento Presencial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministro Roberto Barroso
Relator
Documento assinado digitalmente